



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO Em ___/___/___ Hrs _____ SobN° _____ Ass.: _____	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto De Lei	N° ___ / ___	<b>APROVADO</b>
		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		<b>REJEITADO</b>
		Indicação		Presidente da Câmara
		Moção		
		Emenda		

Autor: **Ver. Pacheco**

Partido: **PV**

PROJETO DE LEI N. .... DE ..... DE ..... DE 2021.

*INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DOS SURDOS",  
A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO  
DIA 26 DE SETEMBRO, E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Cáceres, o Dia Municipal dos Surdos, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de setembro, integrando o calendário oficial do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - revogam-se as disposições em contrário.

*Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2021.*

\_\_\_\_\_  
**PACHECO**  
Vereador - PV



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

Tal Projeto visa instituir o dia municipal dos surdos, no Município de Cáceres. O dia Nacional dos Surdos foi Instituído, através da Lei nº 11.976/2008, e "é celebrado no dia 26 de setembro, na data da criação da primeira escola de surdos do Brasil, no ano de 1957, no rio de Janeiro, pelo Professor francês, surdo, H Ernest Huet, com o Nome de Instituto Nacional de Surdos (INES). A LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) foi oficializada em 2002, pela Lei Federal nº 10.436, passando a ser a Língua Oficial da Comunidade Surda no Brasil. Seguindo o exemplo brasileiro, a comunidade surda internacional celebra no último domingo de setembro o Dia Mundial dos Surdos. Diversos município já tem estabelecidos esta data em seus calendários oficiais. Visando facilita a articulação do Poder Público e associações para realizações de ações a fim de sensibilizar a sociedade em apoio aos surdos e familiares. Sendo assim, peço o apoio dos nobres colegas na aprovação deste projeto.

**PACHECO**  
Vereador - PV